



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 24 de abril de 2025

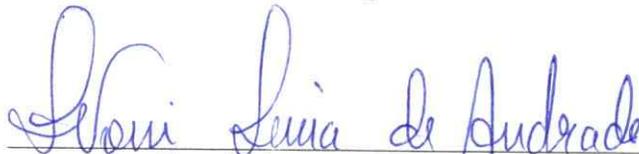
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

**Indicação** 26h

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **que verifique a possibilidade de manter o atendimento ao público, aos finais de semana das farmácias públicas, neste município.**

**Justificativa**

A indicação se faz necessária uma vez que a doença não escolhe o dia para acometer uma pessoa, e em um momento de tamanha fragilidade, a medicação deve ser fornecida assim que o paciente receber o diagnóstico, buscando atender as pessoas que não possuem recursos para adquiri-las. Desta forma, pedir que o paciente enfermo mais necessitado aguarde o transcorrer do final de semana para tomar a medicação essencial, não somente é desumano, como também pode acarretar um processo de piora ao paciente. Portanto, a abertura ininterrupta da farmácia municipal é uma necessidade.

  
Ivoni Lima de Andrade.  
Vereadora.